



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 68, de 10 de junho de 2020

Concede licença para concorrer a Cargo Eletivo ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 1.822/1999 e o disposto na alínea "I" do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) meses de licença ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador do Município de Toledo, com remuneração integral, a contar do dia 3 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de junho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.633 de 16.06.2020, pág.6.

POR 068/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

